



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

“Designa servidor responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra/MG”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que, o controle interno tem um importante papel, por resguardar a entidade pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, econômica e patrimonial e administrativa, sempre com vistas a atender os princípios norteadores da Administração Pública, preservar recursos e proteger os bens patrimoniais;

CONSIDERANDO que, o controle interno é uma importante ferramenta, que interage com o controle externo, auxiliando na missão de preservar o bom uso do dinheiro público;

CONSIDERANDO que, o controle interno no desenvolvimento de suas atividades, reforça o zelo do Gestor em consolidar suas atribuições e seus procedimentos, revisando-os periodicamente, conforme evolução dos regramentos e entendimentos jurisprudenciais, notadamente determinados por decisões superiores do Judiciário e do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que, o controle interno no âmbito deste Poder Legislativo, vinha sendo exercido até a data de 31/12/2022, pela Senhora Fátima Aparecida Costa de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo, Portaria nº 35/2008, única servidora concursada e efetiva no quadro funcional da Câmara;

CONSIDERANDO que, o Memorando Circular nº 002/2023, que passa a fazer parte desta Portaria, no qual foi manifestada a não permanência na função gratificada de controle interno;

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27/01/2023 por
afixação no quadro de avisos
13:40



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CONSIDERANDO que, a carência de recursos humanos, em especial do quadro de carreira, no âmbito do Poder Legislativo no presente momento não permite a da Comissão de Controle Interno;

CONSIDERANDO que, o controle interno na Administração Pública deve ser formado por servidores públicos de carreira, e a Câmara Municipal não tendo esta condição no momento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, a Servidora **Larissa Arruda dos Santos Avelar**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Art. 2º. A presente designação não gerará qualquer custo adicional à Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 19 de janeiro de 2023.


Vereador **Deusmar Raimundo de Moraes**

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando Circular n.002/2023


Em, 02 de janeiro de 2023.

Da: Secretária da Câmara Municipal (Fátima Aparecida Costa de Souza)
Para: Presidente – Gestão 2023/2024 (Deusmar Raimundo de Moraes)
Assunto: Informação e comunicação

Senhor Presidente:

Em atendimento aos princípios da Administração Pública e visando a transparência venho por este memorando comunicar e informar que com a revogação automática da Portaria n.14/2022, no dia 31/12/2022, finda totalmente as funções de controladora interna no exercício de 2022. Não obstante, mesmo ainda não existindo qualquer pronunciamento verbal ou ato normativo e discricionário de Vossa Excelência quanto este assunto, antecipo a comunicação de que não ocuparei a função gratificada de controladora interna desta Câmara neste ano de 2023. Tal informação e comunicação presta apenas para agilizar os trabalhos administrativos/legislativos e contábeis, bem como para não ocorrer equívocos e outros transtornos.

Respeitosamente,


Fátima Aparecida Costa de Souza
Secretária – Portaria 35/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 26/01/2023

 09/53
ASS. DO RESPONSÁVEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
publicado em 26/01/2023 por
afixação no quadro de avisos
